



RESOLUÇÃO Nº 007/2022/CONSUNI

O CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNVIC - UniFUNVIC, mantido pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ, por meio de seu CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o credenciamento institucional como Centro Universitário, ocorrido em 2019;

CONSIDERANDO a consequente obrigatoriedade de melhorar os índices de publicações científicas pelos docentes visando à implantação de cursos *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

1. Aprovar alterações na regulamentação e normas dos Trabalhos de Conclusão de Cursos – TCC, de Graduação e Lato Sensu.
2. Os docentes/orientadores dos cursos de **Graduação** deverão estimular a realização de TCCs na forma de artigo científico para publicação após defesa perante banca;
3. O aluno que até o dia 30 de agosto do ano em que deveria defender o TCC, comprovar a publicação (ou o aceite definitivo para a publicação) de um artigo científico resultante de pesquisa experimental ou relato de caso, em revista da própria instituição, estará dispensado da defesa de TCC perante banca;
4. O artigo poderá ser individual, em dupla ou trio de alunos, sob orientação de professor da área. Orientadores afiliados a outras instituições deverão figurar vinculados apenas ao UniFUNVIC;
5. Quando se tratar de curso *Lato Sensu* o aluno deverá submeter, para publicação em revista científica da própria instituição, artigo científico resultante de pesquisa experimental ou relato de caso (não serão aceitos artigos de revisão de literatura). Os artigos poderão ser escritos em dupla, com a orientação de um dos professores do curso. Todos os autores deverão figurar vinculados ao programa de pós-graduação do UniFUNVIC.
6. Informar que todas as novas adequações estão inseridas e detalhadas nas normas gerais de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de agosto de 2022.

Professor Luís Otávio Palhari
Reitor do UniFUNVIC